

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 80/2020

CONTRATO Nº 58/SLC/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.556/2017

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **FRACTAL PARTNER BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Glória, nº 2179, Cavaleiros na cidade de Macaé/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.862.907/0001-16, neste ato representado pelo seu Gerente Geral, senhor Gabriel Francisconi Pavão, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 058/SLC/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 17/09/2018, contados a partir do dia 18 (dezoito) de setembro de 2020 e a encerrar-se no dia 17 (dezessete) de setembro de 2022, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica expressamente renunciada a faculdade presente na cláusula 5.1 do contrato quanto ao reajuste, de modo que os preços manter-se-ão fixos e irredutíveis até o final da prorrogação.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo importa em R\$55.195,20 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados

Sorocaba, 17 de Setembro de 2020.

ENGº MAURI GIÃO PONGITOR

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

ROBERTO CERA

Fiscalizador

GABRIEL FRANCISCONI PAVÃO

Gerente Geral da Fractal Partner Brasil Serviços de Tecnologia Ltda Me

TESTEMUNHAS

1. Raquel de Carvalho Messias

Raquel de Carvalho Messias
Setor de Licitação e Contratos

2. Grizelle A. L. da Silva

097.371.336-41



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: FRACTAL PARTNER BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 058/SLC/2018 – ADITAMENTO.

OBJETO: Locação, implantação e manutenção de sistema de gestão de manutenção industrial em nuvem.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 17 de Setembro de 2020.



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor
CPF: 049.851.078-67

Data de nascimento: 06/01/1964

Endereço residencial completo: Rua Padre Roberto Landell, nº 75 – Condomínio Residencial Village Vert – Sorocaba/SP – CEP: 18017-172.

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauripongitor@globo.com

Cargo: Diretor Geral

RG: 9.281.828-6

Telefone(s): (15) 3224-5901

**Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor
CPF: 049.851.078-67

Data de nascimento: 06/01/1964

Endereço residencial completo: Rua Padre Roberto Landell, nº 75 – Condomínio Residencial Village Vert – Sorocaba/SP – CEP: 18017-172.

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauripongitor@globo.com

Cargo: Diretor Geral

RG: 9.281.828-6

Telefone(s): (15) 3224-5901

Nome: Roberto Cera
CPF: 102.311.628-63

Data de nascimento: 26/02/1968

Endereço residencial completo: Rua prof. Aloísio Vieira, 611 Julio de Mesquita Filho – Sorocaba/SP - Cep. 18053-110

E-mail institucional: robertocera@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: robertocera@saaesorocaba.sp.gov.br

Cargo: Chefe do Departamento de Eletromecânica

RG: 20.775.965-0

Telefone(s): (15) 3224-5930

Pela CONTRATADA:

Nome: Gabriel Francisconi Pavão
CPF: 33.750.278-84

Data de nascimento: 29/12/1984

Endereço residencial completo: Rua Agnes Teixeira Guimarães, nº 150, Riviera Fluminense – Macaé/RJ.

E-mail institucional: gabriel.pavao@fractal.com

E-mail pessoal: gpavao@gmail.com

Cargo: Gerente Geral

RG: 44.008.511-5

Telefone(s): (22)3717-0746 (22)97401-4493



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Gabriel Francisconi Pavão

CPF: 33.750.278-84

Cargo: Gerente Geral

Empresa: FRACTTAL PARTNER BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME

Telefone: (22)3717-0746 (22)97401-4493

E-mail: gabriel.pavao@fractal.com

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

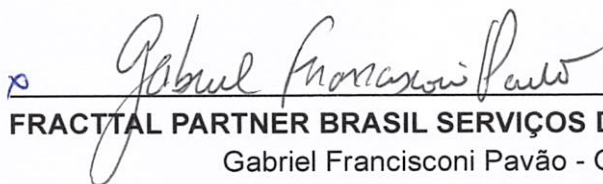
() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 17 de Setembro de 2020.


FRACTTAL PARTNER BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME
Gabriel Francisconi Pavão - Gerente Geral

RG: 44.008.511-5



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: FRACTAL PARTNER BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 27.862.907/0001-16

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 58/SLC/2018.

DATA DA ASSINATURA: 17 / 09 / 2020.

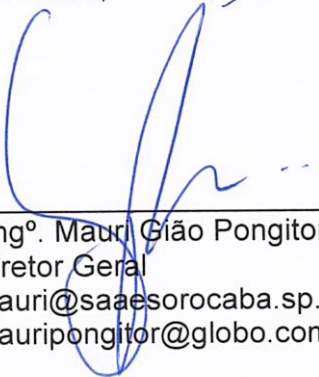
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

OBJETO: Locação, implantação e manutenção de sistema de gestão de manutenção industrial em nuvem.

VALOR TOTAL TERMO(R\$): R\$55.195,20 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 17 de setembro de 2020.


Eng. Mauri Gláio Pongitor
Diretor Geral
mauri@saaesorocaba.sp.gov.br
mauripongitor@globo.com